

**Id:13B5B520923CF349**



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí  
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
Olho D'Água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa de Licitação Nº 037/2024  
Processo Administrativo Nº 060/2024

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a DISPENSA DE LICITAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONJUNTO BIBLIOTECÁRIO DIDÁTICO ESCOLAR COMPLETO - CESTA BÁSICA CULTURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI.

OBSERVANDO OBRIGATORIAMENTE O PREÇO DE MERCADO, COM RESPALDO NO INCISO II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, OBEDECENDO AOS PRECEITOS NO ARTIGO 72 DA MESMA LEI QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS. VENCEDOR – UNIAO BRASILEIRA DE DIVULGACAO DE LIVROS LTDA ME, CNPJ Nº 01.407.999/0001-50, O VALOR TOTAL SERÁ DE R\$ 4.980,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)

Olho D'Água do Piauí (PI), 03 de setembro de 2024.

ANTONIO LEAL DA SILVA  
Prefeito Municipal

**Id:0047E88B74B0F1DA**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
Rua Manoel Vítório de Sousa, 500, Centro

**TERMO DE CANCELAMENTO**

**CONCORRENCIA nº 03/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2023**

O Município de Novo Santo Antônio, através de sua Prefeita Municipal, Elisa Maria da Silva Paz, no uso de suas atribuições legais, resolve CANCELAR o Processo licitatório CONCORRENCIA nº 03/2023, que versa sobre o Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reparo de estradas vicinais na zona rural no município de Novo Santo Antônio-PI, conforme PROPOSTA SICONV nº 022600/2021 e CONVÊNIO SICONV nº 925535/2021, que por motivo de que a empresa classificada em primeiro lugar não ter firmado o contrato, assim por conveniência e oportunidade da administração pública. Diante do exposto, arquive-se os autos.

Novo Santo Antônio-PI, 02 de setembro de 2024.

*Elisa Maria da Silva Paz*  
Elisa Maria da Silva Paz  
Prefeita Municipal

CNPJ: 01.612.598/0001-32  
E-mail: [novosantoantoniopi.prefeitura@gmail.com](mailto:novosantoantoniopi.prefeitura@gmail.com)

**Id:0471B8F48D4EF1CF**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
Rua Manoel Vítório de Sousa, 500, Centro

**TERMO DE CANCELAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2024**

O Município de Novo Santo Antônio, através de sua Pregoeira, Carolina de Sousa Rocha, no uso de suas atribuições legais, resolve CANCELAR o Processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024, que versa sobre o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE NOVO SANTO ANTONIO(PI), a administração resolve cancelar o referido processo licitatório, tendo em vista a necessidade de se realizar as devidas alterações no edital. Diante do exposto, arquive-se os autos.

Novo Santo Antônio-PI, 02 de setembro de 2024.

*Carolina de Sousa Rocha*  
Carolina de Sousa Rocha  
Pregoeira

CNPJ: 01.612.598/0001-32  
E-mail: [novosantoantoniopi.prefeitura@gmail.com](mailto:novosantoantoniopi.prefeitura@gmail.com)

**Id:0047E88B74B0F482**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 178/2023 Miguel Alves-PI, 10 de AGOSTO de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que são conferidas, com base no que dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o fato de que os cargos e funções de confiança são, nos termos da lei, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE**

**Art. 1º - EXONERAR a(o) Sr(a). RUI DGRAN DE ALCANTARA E SILVA, CPF Nº 924.958.003-78, do Cargo em Comissão de DIRETOR EXECUTIVO– Unidade Assessoria Especial, junto a Secretaria Municipal de Juventude, nomeado(a) pela Portaria Nº 029/2023 de 07 de fevereiro de 2023. - Miguel Alves/PI.**

**Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2023.**

**Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
MIGUEL ALVES/PI, 10 DE AGOSTO DE 2023

*Francisco Antonio Rebelo de Paiva*  
FRANCISCO ANTONIO REBELO DE PAIVA  
Prefeito Municipal